LEI MUNICIPAL Nº 1.048/96 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

"Altera nome de logradouro público e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Professor Esser" a Rua Major Leandro no bairro do Roque, neste município.

Art. 2º. O Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei, reemplacará a rua em toda sua extensão colocando uma placa indicativa com o nome da rua de forma legível no início e no fim da mesma.

Art. 3º. Sancionada a Lei Municipal, deverá a Secretaria da Câmara dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e telégrafos – EBCT, A Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina e a Telemig, do teor da mesma.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 06 de dezembro de 1996

